



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

OSC: CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - IPÊ AMARELO (CEIA)

CNPJ Nº 00.211.504/0004-01

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO TESOURE CUSTEIO 01500701

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portadora do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar o plano de aplicação de rubricas do recurso Tesouro Custeio do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº **018/2025**, celebrado com a OSC Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Ipê Amarelo, CNPJ Nº **00.211.504/0004-01**, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Alterar o plano de aplicação de rubricas da 5ª à 12ª Parcela do recurso Tesouro Custeio do Plano de Trabalho no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro 5ª e 6ª parcelas – Fonte Tesouro Custeio				
Descrição da despesa	5ª e 6ª Parcelas	Retirado	Acrescido	5ª e 6ª Parcelas após remanejamento
1. CUSTOS FIXOS - Despesas Indiretas	R\$600,00	-	R\$350,00	R\$950,00
2.1 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Diretas	R\$35.231,26	R\$5.231,26	-	R\$30.000,00
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas	R\$4.701,88	R\$1.500,00	-	R\$3.201,88
2.2 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Indiretas	R\$10.027,69	R\$350,00		R\$9.677,69
3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas	R\$1.209,56	-	-	R\$1.209,56
4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Diretas	R\$550,00	-	-	R\$550,00
4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas	R\$767,05	-	R\$6.731,26	R\$7.498,31

5.1. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas	R\$0,00	-	-	R\$0,00
5.2. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	R\$0,00	-	-	R\$0,00
Total:	R\$53.087,43	R\$7.081,26	R\$7.081,26	R\$53.087,43

Plano de aplicação do recurso financeiro 7ª à 12ª parcelas – Fonte Tesouro Custeio

Descrição da despesa	7ª à 12ª Parcelas	Retirado	Acrescido	7ª à 12ª Parcelas após remanejamento
1. CUSTOS FIXOS - Despesas Indiretas	R\$600,00	-	R\$350,00	R\$950,00
2.1 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Diretas	R\$35.231,26	R\$2.500,00	-	R\$32.731,26
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas	R\$4.701,88	-	-	R\$4.701,88
2.2 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Indiretas	R\$10.027,69	R\$350,00	-	R\$9.677,69
3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas	R\$1.209,56	-	-	R\$1.209,56
4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Diretas	R\$550,00	-	-	R\$550,00
4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas	R\$767,05	-	R\$1.500,00	R\$2.267,05
5.1. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas	R\$0,00	-	-	R\$0,00
5.2. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	R\$0,00	-	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Total:	R\$53.087,43	R\$2.850,00	R\$2.850,00	R\$53.087,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **018/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 13 de Maio de 2025.

Lívia Claudino de Aguiar
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 13/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Claudino De Aguiar, Superintendente**, em 14/05/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282384** e o código CRC **1045D1AB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000311/2025-6

SEI nº 0282384

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416